



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Cáceres, 20 de maio de 2024.

Autor: Vereador Flávio Negação

Partido: MDB.

“Dispõe sobre a concessão de “**Título de Cidadão Cacerense**” ao ilustre **JULIANO MARQUES RIBEIRO** pela prestação e dedicação aos serviços, junto ao Município de Cáceres.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais e com o fundamento no artigo 1º, 2º, alínea “h”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do **Excelentíssimo Vereador Flávio Negação – (MDB) Movimento Democrático Brasileiro**:

Art. 1º Fica concedido o **Título de “Cidadão Cacerense”** ao senhor **JULIANO MARQUES RIBEIRO**, pela prestação e dedicação aos serviços, junto ao Município de Cáceres.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

JULIANO MARQUES RIBEIRO, brasileiro, casado, pai de 02 (dois) filhos, advogado, empresário e empreendedor, nascido em São José do Rio Preto-SP, no dia 27 de dezembro de 1979, filho de Ezequiel Augusto Ribeiro, homem simples e trabalhador e Sidnei Marques Ribeiro, dona de casa e mãe exemplar.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Viveu toda a sua infância e juventude em Nhandeara-SP, uma cidade pequena onde todos se conhecem.

Casado desde 2008 com Jaqueline e pai de um casal de filhos, Pietro com 13 anos e Valentina com 10 anos.

Trabalhou desde pequeno e com 11 anos era oficce boy em um escritório de contabilidade, depois em farmácia ate entrar na faculdade de direito com 18 anos.

Formou na 1 Turma de direito da UNIFEV de Votuporanga-SP em 2003, terminou uma pós-graduação em Direito Previdenciário em São José do Rio Preto e em 03 de setembro de 2003, chegou em Araputanga – MT para auxiliar seu tio e futuro sócio Jair Roberto Marques.

Em meados de janeiro de 2007 mudou se para Cáceres – MT, para tomar conta da filial do escritório de advocacia e até hoje é apaixonado pela princesinha do pantanal e por seu povo.

Assim, nada mais justo do que homenagearmos este respeitado profissional, com o Título de Cidadão Cacerense, e, que nos orgulha muito pelos relevantes serviços prestados à sociedade cacerense.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Cáceres – MT, 20 de maio de 2024.

Flávio Negação
Vereador (MDB)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 295C-953D-4AAD-6C71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 22/05/2024 08:38:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/295C-953D-4AAD-6C71>